



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA EDEPE

Aos 18 dias do mês de março de 2019, na sala de reuniões da CTI, na Rua Boa Vista, 200, 2º andar, reuniu-se o Conselho da EDEPE. Presentes a Primeira Subdefensora Pública-Geral, Juliana Garcia Belloque, representando o Defensor Público-Geral, o Diretor da EDEPE, Rafael Folador Strano, a Defensora Pública Assistente da EDEPE, Carolina Dalla Valle Bedicks, a Corregedora-Assistente, Andréa Perencin de Arruda Ribeiro Rios, representando a Corregedora-Geral, o Defensor Público representante dos Núcleos Especializados, Thiago de Luna Cury e a Assessora Técnica representante dos Servidores, Juliana de Oliveira Carlos. A participação do Defensor Público Rafael Bessa Yamamura, indicado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ocorreu por videoconferência. Ausente o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes.

Abertos os trabalhos, às 10h35, o Diretor da EDEPE saudou os/as presentes e registrou que o Conselho da EDEPE consiste em um importante espaço para dar visibilidade à gestão financeira do órgão. Após, não havendo manifestação dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos, passou-se à ordem do dia:

1. Exposição Subárea Orçamento e Finanças da EDEPE, por meio da apresentação desenvolvida pela Subárea de Orçamento e Finanças da EDEPE. O Diretor, em apresentação elaborada com gráficos, demonstrou que o FUNDEPE tem se mantido estável nos últimos anos e, inclusive, com pequeno superávit nos últimos dois anos. Contudo, destacou que a parcela de receita decorrente da arrecadação dos honorários de sucumbência pagos em favor da Defensoria Pública do Estado tem se tornado a mais expressiva fonte de recursos do FUNDEPE. Esclareceu que os recursos oriundos de taxas e valores cobrados de cursos realizados pela EDEPE são ainda inexpressivos e lembrou que não há arrecadação de taxas e valores cobrados nos concursos de ingresso desde 2015, ano em que ocorreu o último processo seletivo.

2. Exposição Projeto-piloto de cobrança de honorários, por meio de apresentação realizada pelos responsáveis pelo projeto piloto. O Diretor, em apresentação elaborada com gráficos, apresentou as Unidades da Defensoria Pública participantes do



projeto-piloto, o número de processos e valores arrecadados por Unidade, as espécies de execução e o elevado número de peticionamento mensal realizado pela Diretoria da EDEPE. O Conselheiro Rafael Bessa indagou se existe perspectiva de aumento do número de Unidades integrantes, para expansão do projeto-piloto. O Diretor esclareceu que embora a intenção seja de ampliar o projeto, existe o entrave referente à quantidade de peticionamento concentrada em apenas dois Defensores que atuam na diretoria da EDEPE. Rafael Strano disse que a Diretoria está aberta a sugestões para aprimorar a execução e solucionar o gargalo relativo ao peticionamento. Os/as Conselheiros/as sugeriram incluir os/as Coordenadores/as Regionais da EDEPE no procedimento. A Diretoria comprometeu-se a analisar a possibilidade de implantação.

A representante da Corregedoria-Geral, Andréa Rios, destacou que é dever funcional dos membros da carreira zelar pelo recolhimento ou promover a cobrança de honorários advocatícios.

O Conselheiro Rafael Bessa também suscitou a possibilidade de comissionados/as inscritos/as na OAB, com capacidade postulatória, assinarem as petições. A representante da Defensoria Pública-Geral, Juliana Belloque, acredita que seria possível terceirizar a cobrança dos honorários de sucumbência, por meio da advocacia privada, no sentido de desonerar Defensores/as e Servidores/as e incrementar o procedimento.

A Diretoria acolheu as sugestões e comprometeu-se a levantar dados para discussão sobre eventual terceirização da cobrança dos honorários na próxima reunião do Conselho da EDEPE e, ainda, a reforçar comunicado para que as Unidades participantes do projeto-piloto encaminhem para a EDEPE o número dos processos digitais em que exista sentença transitada em julgado com arbitramento de honorários em favor da DPESP, salientando que a EDEPE promove a cobrança de todos os honorários, inclusive aqueles fixados abaixo de 30 UFESPS, pois consistem em importante faixa de arrecadação do FUNDEPE.

3. Furto de equipamento e prazo previsto no art. 9º, § 4º, da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 09/15. A Diretoria da EDEPE apresentou consulta realizada por um Defensor Público sobre a possibilidade de excepcionar o prazo da norma que rege o programa *Pró-Hardware*, disciplinado pela Deliberação do Conselho da EDEPE nº 9/15, tendo em vista a ocorrência de furto de *notebook* adquirido por meio do programa de reembolso. Os/as



Conselheiro/as discutiram amplamente a questão e avaliaram que somente com a alteração na previsão da norma que rege o programa seria possível novo reembolso em prazo inferior a 5 anos e sugeriram incluir outros danos, além do furto. Após deliberação dos/as Conselheiros/as ficou acertado que a Diretoria, na próxima reunião do Conselho da EDEPE, submeterá uma nova redação do artigo em questão aos/às Conselheiros/as.

4. Possibilidade de concessão de bolsas nos cursos de extensão da EDEPE para os inscritos no serviço voluntário (Ato Normativo DPG nº 125, de 8 de maio de 2017); A Diretoria esclareceu que existe demanda por parte daqueles/as que prestam serviço voluntário na Instituição e indagou se os/as Conselheiros/as vislumbram algum óbice para concessão de bolsas nos cursos de extensão promovidos pela EDEPE. Não havendo discordância, deliberou-se, por unanimidade, permitir a concessão.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 12h10.

Cerifico que a reunião do Conselho da EDEPE foi realizada com participação a distância do Defensor Público Rafael Bessa Yamamura, indicado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, o qual está de acordo com o conteúdo da presente Ata.

Eu, Rafael Folador Strano, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos/a Conselheiros/as da EDEPE.

São Paulo, 18 de março de 2019.

Rafael Folador Strano

Juliana Garcia Belloque

Carolina Dalla Valle Bedicks

Andréa Perencin de Arruda Ribeiro Rios

Thiago de Luna Cury

Juliana de Oliveira Carlos